



DESPACHO

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final.
Sala das Sessões em, 01/06/2022

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº
014/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Em reunião realizada na data de 01 de junho de 2022, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, procedeu à análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical e lógico do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 014/2022, que altera a Lei nº 2346/2022, de 16 de setembro de 2014, em seu art. 1º, caput e dá outras providências, acerca do qual assim se posicionou:

Debruçando-nos sobre a matéria tratada no Projeto de Lei do Executivo nº 014/2022, verificamos que este não se encontra dentro das conformidades no tocante a contradição do número do projeto de lei que constam na ementa do projeto e no corpo do texto, trazendo incoerências que precisam ser corrigidas, visto que, em caso de aprovação, tal redundância macula a legalidade do referido projeto. De modo que a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final passa, assim, a exaurir parecer "DESFAVORÁVEL", na forma que se acha redigido, devolvendo assim a matéria para que sejam feitas as devidas correções apontadas.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2022.

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA

Presidente

JOSIVAN ALVES PEREIRA
Membro da CCLRF
ILDECIO DE OLIVEIRA
Membro da CCLRF